Câmara Municipal de Varginha

Decreto N° 25/2016

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e em conformidade com o inciso XVII do artigo 58 e artigo 128 do Regimento Interno, aprova o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1°. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha, o dia 10 (dez) de outubro do corrente ano, em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal.

Parágrafo Único. Em razão da antecipação das comemorações do dia do Servidor Público Municipal do dia 28 de outubro de 2016 para o dia 10 de outubro de 2016, fica declarado ainda ponto facultativo na Câmara Municipal o dia 11 (onze) de outubro do corrente ano.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 04 de outubro de 2016, 133° da Emancipação Político Administrativa do Município.

RÔMULO AZEVEDO RIBEIRO
Presidente

PASTOR FAUSTO DA SILVA FRANÇA
Vice-Presidente

CARLOS COSTA
Secretário